Prédio I, Praça dos Girassóis, Centro
Palmas – Tocantins – CEP: 77001-002
www.cge.to.gov.br

CGE
Fls. 105
Ass.

Demandante:	**CONTROLADORIA DO GASTO PÚBLICO E TRANSPARÊNCIA DO TOCANTINS**
Órgão Inspecionado	**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS**
Objetivo:	Realizar Inspeção no Âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, com o objetivo de averiguar eventuais fatos ocorridos no Almoxarifado do Hospital Dona Regina.
Período de Realização:	21 de agosto de 2018 a 20 de setembro de 2018.

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CGPT Nº 008/2018/GEASA

SGD Nº 2018.09049.004942

1 – INTRODUÇÃO

Trata o presente relatório sobre a demanda solicitada pelo Ministério Público Estadual ao qual esta Controladoria do Gasto Público e Transparência do Tocantins, por meio da PORTARIA CGPT n.º 67/2018/GABSEC, de 20 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE-TO, n.º 5.184 de 24 de agosto de 2018, determinou a realização de Inspeção, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU-TO, com o objetivo de averiguar eventuais fatos ocorridos no Almoxarifado do Hospital Dona Regina.

Esta Inspeção, portanto, provém da solicitação exarada pelo Ministério Público Estadual por meio do Ofício Nº 244/2018 – 22ª PJC. Diligência 07559/2018, visando instruir Procedimento Preparatório nº 2018.0007989, instaurado naquela Promotoria de justiça, referente a fatos ocorridos no Almoxarifado do Hospital Dona Regina.

Considerando a competência instituída pelo inciso X, do art. 3º, Lei n.º 2.735/2013, que delega à Controladoria do Gasto Público e Transparência do Tocantins à função de realizar inspeções nos órgãos e entidades do Poder Executivo, foi editada a Portaria supramencionada, a fim de atender à solicitação do Ministério Público Estadual.

2 – METODOLOGIA E ABRANGÊNCIA

Aos 24 dias do mês de agosto do ano de 2018 foi publicada no Diário Oficial do Estado de nº 5.184, a PORTARIA CGPT n.º 67/2018/GABSEC, de 20 de agosto de 2018, que determinou a realização de Inspeção, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU-TO, com o objetivo de averiguar eventuais fatos ocorridos no Almoxarifado Hospital Dona Regina.

Na fase de planejamento, no intuito de obter informações preliminares, foram realizadas visitas técnicas ao Hospital e Maternidade Dona Regina, verificação dos procedimentos e sistema utilizado por aquele hospital para recebimento e dispensações de medicamentos e materiais, bem como identificação dos responsáveis pelo Setor de Almoxarifado.

Ainda na fase de Planejamento, foi necessário delimitar um período específico para levantamento dos dados, com o fim de restringir o universo de pesquisa. O período estabelecido foi de 01 de abril a 28 de agosto, totalizando 150 dias, levando em consideração datas próximas à data da denúncia e diligência do Ministério Público.

No período de execução, com vistas a obter informações necessárias, foram realizadas:

a) Identificação dos servidores responsáveis pelo setor de almoxarifado do Hospital Dona Regina;

b) Identificação do Sistema de Controle de Estoque utilizado pelos Hospitais do Estado integrado com o Estoque Regulador do Estado;

c) Reunião com a equipe técnica, membros da Comissão de Inspeção;

d) Solicitações de informações por meio de visitas técnicas nas áreas envolvidas e entrevistas com servidores responsáveis;

e) Contagem física de medicamentos e materiais armazenados no Almoxarifado do Hospital e Maternidade Dona Regina, por meio de amostragem;

f) Para análise das informações obtidas, foram utilizadas técnicas de análise documental, comparação entre informações provenientes de diferentes fontes, análises quantitativas e qualitativas, cálculos matemáticos e cruzamentos de informações;

g) Para averiguar as condições físicas do material, bem como verificar os dados no sistema de controle do Almoxarifado, foi selecionada uma amostra aleatória, com base nos dados constantes no relatório de materiais enviados pelo Almoxarifado. Do universo de 191 (cento e noventa e um) medicamentos constantes na relação, foi selecionada uma amostra de 10 (dez) itens que representou cerca de 5,2% do total. Dos

materiais descartáveis foram selecionados somente fraldas, tendo em vista o objeto da denúncia. Segue a tabela contendo os itens selecionados para amostra:

PRODUTOS SELECIONADOS PARA AMOSTRAGEM	
ITEM	**DESCRIÇÃO**
1	Ciprofaxacino 500mg Comp.
2	Diazepam 5mg Comp.
3	Fluoxetina 20mg Caps.
4	Nistadina 25.000ui/G Creme – Bisnaga
5	Omeprazol 20mg Caps
6	Paracetamol 500mg+Cafeina 65mg Comp.
7	Paracetamol 500mg Comp.
8	Ranitidina 150mg Comp.
9	Ranitidina 15mg/Ml Xarope 120ml Frasco
10	Surfactante Alfaporactanto 80m Frasco
11	Fralda Adulto Desc. Tam G – Und
12	Fralda Adulto Desc. Tam M – Und
13	Fralda Adulto Desc. Tam XG – Und
14	Fralda Infantil Desc. Tam G – Und
15	Fralda Infantil Desc. Tam M – Und
16	Fralda Infantil Desc. Tam P – Und
17	Fralda Infantil Desc. Tam XG – Und

As limitações da inspeção estão relacionadas ao escopo do trabalho, solicitado pelo Ministério Público, que, pelo conteúdo apresentado, direcionou as ações às verificações de fatos noticiados na representação por meio de denúncia anônima ao Ministério Público via e-mail, do dia 07 de junho de 2018, fatos esses, relacionados ao Almoxarifado do Hospital Maternidade Dona Regina, quanto a possíveis desvios na dispensação de medicamentos e materiais.

Tendo em vista que na denúncia não informava o período em que ocorreram os possíveis fatos, tampouco os medicamentos dispensados, foram considerados período e medicamentos por amostragem, restringindo o universo da pesquisa.

A matriz de planejamento dos trabalhos consistiu na esquematização das informações obtidas através da análise das informações obtidas por meio do Sistema de Controle de Estoque e visitas técnicas, bem como entrevistas com os responsáveis pelo Almoxarifado do citado Hospital, confrontados com os dados extraídos de diversas fontes de pesquisa, resultando na elaboração de planilhas e Relatórios que especificam os dados coletados.

CGE
Fls. 108
Ass.

3 – EQUIPE DE TRABALHO

O Secretário-Chefe da Controladoria do Gasto Público e Transparência do Tocantins, no uso de suas atribuições, designou os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para realização dos trabalhos, conforme PORTARIA CGPT Nº 67/2018/GABSEC, de 20 de agosto de 2018, fls. 05.

Maria Verônica de Carvalho (Presidente) – matrícula: 39084-1

Rafael Fernandes Pinheiro dos Santos - matrícula: 115369-2

Valéria Maria Almada Gomes de Carvalho Fontes – matrícula: 859350-3

4 – DO PRAZO PARA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS

A Portaria CGPT Nº 67/2018/GABSEC, de 20 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de n.º 5.184, de 24 de agosto de 2018 fixou o prazo de 30 (trinta) dias para realização dos trabalhos de inspeção.

5 – DOS RESPONSÁVEIS PELO ALMOXARIFADO

O Almoxarifado do Hospital e Maternidade Dona Regina – HMDR é composto por servidores vinculados à Secretaria de Saúde, que trabalham sob a forma de escala, havendo rotatividade de diárias.

5.1 – Da Diretoria

O Hospital possui em sua estrutura organizacional três diretorias, Diretoria Geral, Diretoria Técnica e Diretoria Administrativa.

O Almoxarifado está sob a responsabilidade da Diretoria Administrativa, tendo como Diretor o Senhor Fernando Pinheiro de Melo, em tempo, informamos que durante o período de realização dos trabalhos o Diretor Administrativo estava afastado por licença maternidade e posteriormente usufruindo férias, sendo que o Diretor Técnico o Sr. Eduardo Carneiro Nóbrega, o substituiu funcionalmente.

5.2 – Dos servidores lotados na Farmácia (almoxarifado)

O Almoxarifado do Hospital e Maternidade Dona Regina – HMDR, é composto por 33 funcionários, que trabalham sob forma de escala e plantões, havendo rotatividade diárias. Segue relação dos servidores responsáveis pelo almoxarifado do Hospital e Maternidade Dona Regina:

Prédio I, Praça dos Girassóis, Centro
Palmas – Tocantins – CEP: 77001-002
www.cge.to.gov.br

CGE
Fls. 109
Ass.

Nº	NOME	CARGO	VÍNCULO
1	Almir José Gomes da Silva	Farmacêutico	Contrato
2	André Pinheiro Portilho Rodrigues	Assistente de Serviço de Saúde	Concursado
3	Arley Aldir Oliveira Ferreira	Assistente de Serviço de Saúde	Contrato
4	Cristyane Alves Santos	Farmacêutico	Contrato
5	Daielly Vieira Rocha Santana	Auxiliar de Serviço de Saúde	Contrato
6	Denyse Moura Dos Santos	Assistente de Serviço de Saúde	Contrato
7	Edvan Bomfim de Souza Pereira	Assistente de Serviço de Saúde	Concursado
8	**Glecia Regina Claudino Valentim**	**Farmacêutica/Supervisora do setor**	**Concursado**
9	Idalma Rosa Marques	Assistente de Serviço de Saúde	Contrato
10	Iracema Braga Ribeiro Tavares da Costa	Assistente de Serviço de Saúde	Contrato
11	Joana Batista Pinto de Almeida	Assistente de Serviço de Saúde	Contrato
12	Joao Victor Facundes de França	Assistente de Serviço de Saúde	Concursado
13	Jose Carlos Lopes da Cruz	Assistente de Serviço de Saúde	Concursado
14	Joseane Ferreira Oliveira	Auxiliar de serviços de Saúde	Concursado
15	Linda Maisa Neves Coelho	Farmacêutico	Concursado
16	John Eder de Morais Veras	Porteiro	Contrato
17	Lorena Steffany Costa Sousa	Assistente de Serviços de Saúde	Contrato
18	Luciana de Fátima lima	Farmacêutico	Concursado
19	Luciana Jeronimo de Oliveira	Farmacêutico	Contrato
20	Alekssandra Jasiunas froio	Farmacêutico	Contrato
21	Marcos Fabricio Carlos Lopes	Assistente de Serviços de Saúde	Contrato
22	Margareth Campos Cardoso	Assistente de Serviços de Saúde	Concursado
23	Marta Cardoso Rocha	Farmacêutico	Concursado
24	Minela Bordignon	Farmacêutica	Concursado
25	Railson Santana de Almeida	Analista Técnico em Serviço de Saúde	Contrato
26	Roseana Soares Martins	Auxiliar de Serviços de Saúde	Concursado
27	Samara Sousa Soares	Farmacêutica	Contrato
28	Talita Pereira da Silva	Assistente de Serviços de Saúde	Contrato
29	Tailane Aquiar Da silva	Assistente de serviços de Saúde	Contrato
30	Kadson Farias de Almeida	Assistente de Serviços de Saúde	Contrato
31	Ullisses Katter Valcari	Farmacêutico	Contrato
32	Wanderson Nascimento Santos	Porteiro	Contrato
33	Yahha Veras Fonseca Ribeiro	Farmacêutico	Concursado

5.2 – Dos servidores lotados na Logística do HMDR

Além do setor do almoxarifado, há o setor de logística que também é responsável pelo recebimento de medicamentos e materiais que são adquiridos por meio de procedimento de suprimento de fundos. O Setor de Logística do HMDR conta com 02 (dois) servidores, que trabalham sob o sistema de escala. Segue relação dos servidores lotados nesse setor.

Nº	NOME	CARGO	VÍNCULO
1	Leidiana Coelho de Araújo	Analista Técnico em Serviços de Saúde	Contrato
2	Weberton Henrique Rodrigues	Assistente de Serviços de Saúde/Supervisor do Setor	Concursado

6 – DAS CONSTATAÇÕES

Preliminarmente, ressaltamos ausência de informações que especifiquem o período em que os fatos denunciados ocorreram, diante disso, delimitamos o período inspecionado em 150 dias, compreendidos entre 1° de abril a 28 de agosto de 2018. Ressalta-se ainda que esta equipe técnica se ateve somente à solicitação oriunda do Ministério Público, ou seja, verificar a ocorrência de fatos ocorridos, possíveis desvios de medicamentos e materiais no almoxarifado do Hospital e Maternidade Dona Regina.

6.1 – Do Almoxarifado

O almoxarifado do Hospital e Maternidade Dona Regina fica instalado no próprio prédio, (anexo I, figuras 1 e 2, fls. 98), onde também funciona a farmácia, é dividido em dois setores sendo o primeiro a Farmácia Central, responsável pelo recebimento e toda distribuição dos materiais e medicamentos, e a Farmácia satélite, ligada ao centro cirúrgico e aos setores pré parto.

6.2 – Do armazenamento

De acordo com visitas técnicas e entrevistas com servidores responsáveis, ficou constatado que o armazenamento dos medicamento e materiais apresentam algumas falhas como as que seguem:

6.2.1 – Produtos acondicionados em local impróprio

Foi constatado por meio de visita técnica que os materiais descartáveis, como fraldas e absorventes, ficam armazenados em um *contêiner* na área externa do prédio, conforme Anexo I, figuras 17 e 18, fls. 103.

O ambiente não permite livre circulação de pessoas e produtos nas áreas e não proporciona uma distância adequada do piso, parede e teto.

O armazenamento desse tipo de material em um contêiner proporciona risco de danificação do produto, visto tratar-se de uma estrutura suscetível à ação do tempo, e que, mesmo com a instalação do ar condicionado (Anexo I, figura 19, fls. 104), há um grande risco de superaquecimento, ademais, o espaço no container é dividido com caixas de

arquivo e caixas de papelão, Anexo I, figuras 19 e 20, o que facilita a infestação de parasitas e insetos.

6.2.2 – Vulnerabilidade na guarda dos Produtos

Após conversa com a servidora Samara Sousa Soares, farmacêutica, nos foi informado que a chave do container fica sob a guarda dos assistentes administrativos que estão em serviço no dia, ou seja, **não há um servidor específico pela guarda da chave** desse contêiner, estando vulnerável o acesso ao local de armazenamento.

6.2.3 – Estocagem e empilhamento

Foi constatado desrespeito ao empilhamento máximo estabelecido pelo fabricante dos materiais, (anexo I, figuras 19 e 20), visto que as embalagens de fralda descartáveis formam pilhas muito volumosas, o que pode danificá-las.

6.3 – Da distribuição (fluxograma)

A SES realiza suas aquisições de materiais e medicamento via processo administrativo autuado na SEDE da Secretaria de Estado da Saúde - SES-TO, atendendo as demandas de consumo de cada Unidade Hospitalar da Rede Estadual.

Concluído o procedimento de compra, as entregas são efetuadas no Estoque Regulador, parte da estrutura da SES, centralizado em Palmas e responsável exclusivo pelo recebimento, armazenamento e distribuição de medicamentos e materiais hospitalares para todas as Unidades Hospitalares do Estado. O controle de entradas e saídas dos produtos devem ser obrigatoriamente registrados no sistema próprio **SOULMV – Sistema de Controle de Estoque.**

As Unidades Hospitalares solicitam ao Estoque Regulador via sistema, de acordo com as demandas, mantendo sempre um estoque de segurança mínimo. Cada Unidade Hospitalar possui uma logística própria responsável pelo recebimento do Estoque Regulador, guarda e dispensação de medicamentos e distribuição dos materiais aos demais setores.

Além das aquisições via procedimento licitatório e processo administrativo, há ainda as aquisições feitas diretamente pelo setor de Logística do Hospital, por meio de Suprimentos de Fundos. O recebimento dos medicamentos e materiais se dá através do setor de logística do hospital, que após a conferência, é registrado no Sistema SOLMV a entrada desses produtos e o controle de saída é igualmente acompanhado pelo

Almoxarifado/farmácia do HMDR. A servidora responsável Sra. Lidiane Correia de Araújo, informou que as compras via Suprimento de Fundos segue o seguinte fluxo:

ORDEM	ORIGEM	AÇÃO ORIGEM	DESTINO
01	Setor Solicitante	Solicita aquisição de compras por meio de formulário específico para solicitação de compras com justificativas detalhada.	Direção da Unidade.
02	Direção da Unidade	Autoriza a compra e devolve ao solicitante	Setor Solicitante.
03	Setor Solicitante	Encaminha a solicitação devidamente autorizada pela direção para início do processo de aquisição.	Setor de compras.
04	Setor de Compras	Encaminha e-mail ao Estoque Regulador / Almoxarifado Central, solicitando o material solicitado. Caso não haja disponibilidade dos produtos em estoque. A partir deste momento, procedemos à cotação dos produtos junto aos fornecedores, optando pelo menor preço e em seguida efetuamos a aquisição dos produtos.	Estoque Regulador/Almoxarifado Central.
05	Estoque Regulador /Almoxarifado Central	O Estoque Regulador/ Almoxarifado Central informa no e-mail, item por item que constam ou não nos estoques. Enviando-nos o que se encontra disponível e informado sobre a indisponibilidade de outros.	Setor de Compras
06	Setor de Compras	Inicia-se o processo de compra, procedendo à cotação dos produtos junto aos fornecedores, optando pelo menor preço e em seguida efetuamos a aquisição dos produtos.	Fornecedores
07	Fornecedores	Encaminha os produtos ao **HMDR** onde são conferidos e atestados.	Setor de Compras
08	Setor de Compras	Encaminha o fornecedor com a nota fiscal devidamente conferida e atestada para pagamento junto ao setor financeiro da unidade.	Setor Financeiro
09	Setor Financeiro	Efetua o pagamento e elabora o processo de prestação de contas conforme regulamentação específica.	Secretaria de Saúde

O Hospital e Maternidade Dona Regina possui a Farmácia Central / Almoxarifado, responsável pela dispensação interna dos medicamentos, que é feita através do sistema SOLMV mediante prescrição médica que atende os pacientes nas 24 horas, sendo triada e validada pela equipe Farmacêutica.

Medicamentos tais como: ALBUMINA, IMUNOGLOBULINA ANTI-RH, SURFACTANTE, devem possuir o laudo são acompanhados de prescrição médica, com exceção dos medicamentos encaminhados ao centro cirúrgico (parte da Farmácia

satélite) e ao carro de emergência. Segue abaixo informações enviadas pelo Almoxarifado do HMDR quanto ao fluxo de distribuição:

- **Carro de Emergência**

Devem ser utilizados sempre que necessários, para utilização de medicamentos e materiais, considerando que a própria denominação já identifica sua finalidade, CARRO DE EMERGÊNCIA.

A reposição poderá ser realizada após a utilização ou no fim do plantão, fornecendo a farmácia, o nome do paciente e os materiais que foram utilizados.

- **Fluxo – distribuição**

1. A enfermagem encaminha a prescrição para a Farmácia até às 11h da manhã.
2. Farmacêutico tria a prescrição, registra em sistema de informação (MVSOUL);
3. Assistentes produzem as doses.
4. Farmacêutico valida a dose e libera.
5. Assistentes entregam no setor.
6. Assistentes recolhem a devolução disponibilizada pela enfermagem.

- **Reposição De Materiais**

O pedido deve ser diário e direcionado para o Almoxarifado, com quantidade suficiente para atender também as 24 horas, orientado pelos quantitativos estabelecidos entre os responsáveis pelos setores.

O Almoxarifado é aberto das 07 às 19h00min de segunda a domingo e feriados.

O controle de entradas e saídas é feito via sistema de gestão do almoxarifado – **SOULMV – Sistema de Controle de Estoque (MV).**

- **Os Setores Atendidos Pelo Almoxarifado**

Desde o Pré-parto, pré-parto indução, Emergência, Transporte, Ultrassonografia, SAVIS, Sala de Teste Rápido, Sala de Raio X, Pronto Socorro, Consultórios, Obstetrícia, Banco De Leite, Lactário, Casa de Regina, Unidade Intermediaria, Ginecologia, Alto Risco e Portaria, dentre outros. Excetuando a UTI Neonatal.

- **Os Setores Atendidos Pela Farmácia Satélite Do Bloco Cirúrgico**

A farmácia satélite bloco cirúrgico atende mediante prescrição os setores do Pré Parto, Emergência, Salas do Bloco Cirúrgicos e mediante pedido diário todas as salas do Bloco Cirúrgico.

6.4 – Do Controle

Os materiais e medicamentos ficam sob a responsabilidade da Farmácia do HDMR, e o controle de movimentação tanto físicas quanto informatizadas é feita no próprio setor.

O acesso a recursos e registros críticos, como o acesso físico aos estoques do Almoxarifado e da Farmácia, são restritos aos funcionários dos respectivos setores e a pessoas devidamente autorizadas. Igualmente, o acesso aos sistemas informatizados de gerenciamento de estoques é identificado pela senha individual de cada funcionário. Da mesma forma, são concedidos perfis diferentes de acesso, conforme as responsabilidades e as atribuições de cada funcionário. Durante a inspeção não foi constatado se há compartilhamento de senhas entre os responsáveis.

Quanto aos medicamentos controlados, observou-se que há restrições ao aceso físico desses medicamentos, que ficam armazenados em uma sala e armário à parte, com acesso restrito aos farmacêuticos responsáveis, que, após a conferência da prescrição médica é preenchido o formulário específico e registrado em um caderno de dispensação de medicamentos controlados, para então dar a baixa no sistema SOLMV, informando o nome do paciente.

Os demais medicamentos são igualmente dispensados mediante prescrição médica, que é juntada ao prontuário do paciente, que posteriormente é arquivado. A saída é informado no Sistema SOLMV como "saída para paciente".

Quanto aos materiais, a dispensação é feita via solicitação, algumas não formalizadas, no entanto, como a denúncia citava fraldas, o levantamento de informações foi direcionado para esse tipo de material.

Observou-se **falhas estruturais do fluxograma da operacionalização** do estoque de fraldas descartáveis, visto que a distribuição de fraldas é carente de um maior controle, sendo que esta distribuição é feita de forma genérica, baseada em estimativas de uso diário por setor. A farmácia central dispensa diariamente uma quantidade estimada para os seguintes setores:

- Sala de Observação
- Emergência
- Consultórios
- Unidade de cuidados intensivos
- Alcon mãe e RN
- Ala ginecologia adulto e RN

- Salas de Alto Risco
- Farmácia Satélite

As fraldas ficam expostas nos setores onde **não há acompanhamento nem registro do que de fato é utilizado** pelos pacientes, conforme Anexo I, figuras 5 a 13, fls. 100 e 101.

Tal fato pode acarretar em possíveis desvios, e até mesmo contaminações, uma vez que nas Salas de Observação e nas Unidades de Internação – ALCON-Mãe e RN, os materiais ficam expostos no corredor, acondicionados em uma caixa de papelão, de fácil acesso tanto para pacientes como para transeuntes dentro do Hospital. Na sala de Alt Risco, as fraldas estavam acondicionadas em uma caixa de papelão no chão da sala, próximo à porta, anexo I, figura 13.

6.5 – Da posição física do Estoque

Para averiguar as condições físicas do material, bem como verificar os dados no sistema de gestão do almoxarifado – SOLMV, foi selecionada uma amostra aleatória, com base nas informações constantes no relatório de materiais, e considerando alguns medicamentos com maior rotatividade e que o uso não é de destinação exclusivamente hospitalar.

Do universo de 191 medicamentos, constantes no relatório da posição física do Estoque da Farmácia Central do HMDR, do dia 28/08/2018, anexo às fls. 17 a 36, foi selecionado uma amostra de 10 itens, que representam 5,2% do total. Dos materiais descartáveis foi selecionado apenas fraldas descartáveis, por se tratar do objeto da denúncia.

Com vistas a subsidiar a realização das atividades, esta equipe de inspeção realizou visita in loco no Almoxarifado / Farmácia do HMDR no dia 17/09/2018, momento que foi solicitado um novo relatório da posição física do estoque (fls. 50 a 81) e realizado a contagem do material da amostra registrando os quantitativos constantes no Sistema.

Foi realizado o teste de consistência da amostra, neste teste foi averiguado se o quantitativo de material em estoque está de acordo com as informações constantes no relatório da Posição física do Estoque no sistema SOLMV. A seguir, tabela do teste de consistência:

Prédio I, Praça dos Girassóis, Centro
Palmas – Tocantins – CEP: 77001-002
www.cge.to.gov.br

CGE
Fls. 116
Ass.

ITEM	DESCRIÇÃO	POSIÇÃO EM 17/09/2018		
		QTD SISTEMA	QTD FISICA	FÍSICO/SISTEMA
1	Ciprofaxacino 500mg Comp.	24	19	FALSO
2	Diazepam 5mg Comp.	22	22	VERDADEIRO
3	Fluoxetina 20mg Caps.	21	21	VERDADEIRO
4	Nistadina 25.000ui/G Creme – Bisnaga	18	1	FALSO
5	Omeprazol 20mg Caps	113	77	FALSO
6	Paracetamol 500mg+Cafeina 65mg Comp.	250	175	FALSO
7	Paracetamol 500mg Comp.	3.228	2.939	FALSO
8	Ranitidina 150mg Comp.	169	129	FALSO
9	Ranitidina 15mg/Ml Xarope 120ml Frasco	11	17	FALSO
10	Surfactante Alfaporactanto 80m Frasco	5	5	VERDADEIRO
11	Fralda Adulto Desc. Tam G – Und	0	96	FALSO
12	Fralda Adulto Desc. Tam M – Und	0	1.016	FALSO
13	Fralda Adulto Desc. Tam XG – Und	722	3.486	FALSO
14	Fralda Infantil Desc. Tam G – Und	1.098	0	FALSO
15	Fralda Infantil Desc. Tam M – Und	5.108	126	FALSO
16	Fralda Infantil Desc. Tam P – Und	3.238	190	FALSO
17	Fralda Infantil Desc. Tam XG – Und	1.296	0	FALSO

Nos itens relacionados na tabela que se segue, foi constatado que os valores constantes no sistema não coincidem com a quantidade física, o que equivale a **88,2%** do total dos medicamentos e materiais averiguados. Segue tabela dos quantitativos divergentes.

QUANTITATIVOS DIVERGENTES SISTEMA SOLMV/ FÍSICO				
ITEM	MEDICAMENTO	POSIÇÃO EM 19/09/2018		DIFERENÇA
		SISTEMA	FÍSICO	
1	Ciprofloxacino 500mg Comprimido Comp	24	19	-5
2	Nistatina 25.000ui/G Creme Vaginal Bisnaga	18	1	-17
3	Omeprazol 20mg Capsula Capsula	113	77	-36
4	Paracetamol 500mg + Cafeina 65mg Comp	250	175	-75
5	Paracetamol 500mg Comprimido Comp	3228	2939	-289
6	Ranitidina 150mg Comprimido Comp	169	129	-40
7	Ranitidina 15mg/Ml Xarope 120ml Fr Frasco	11	17	6

CGE
Fls. 117
Ass.

QUANTITATIVOS DIVERGENTES SISTEMA SOLMV/ FÍSICO				
ITEM	MATERIAL	POSIÇÃO EM 19/09/2018		DIFERENÇA
	Fralda Adulto Descartável Tam G Und	0	96	96
	Fralda Adulto Descartável Tam M Und	0	1016	1016
	Fralda Adulto Descartável Tam X Und	722	3486	2764
	Fralda Infantil Descartável Tam G Und	1098	0	-1098
13	Fralda Infantil Descartável Tam M Und	5108	126	-4982
14	Fralda Infantil Descartável Tam P Und	3238	190	-3048
15	Fralda Infantil Descartável Tam X Und	1296	0	-1296

6.6 – Das Baixas no Sistema SOLMV

Da análise dos relatórios de movimentação no sistema SOLMV, observou-se um volume considerável de baixas, durante o período avaliado, com a descrição "ERRO NA CONTAGEM", conforme planilha anexo às fls. 82 a 97.

Ao ser questionada pela equipe técnica sobre essas baixas, a servidora responsável (que estava na escala de serviço do dia da visita técnica), farmacêutica Sra. Minela Bordignon informou que se tratava de ajustes no inventário do almoxarifado, durante a contagem física do estoque, para adequação entre a posição física do estoque e o sistema. Informou ainda que tais divergências eram devido à omissão de saída por parte dos funcionários do setor, que, por esquecimento ou descuido não informavam corretamente a movimentação de saída no sistema SOLMV.

Para fins de demonstração, verificamos os itens selecionados para amostra, descritos no item 2 deste relatório, cruzando informações quanto às saídas efetuadas e as baixas por erro de contagem, durante o período de 01/04/2018 a 28/08/2018 (150 dias), com a finalidade de aferir a porcentagem equivalente à essas baixas comparadas ao total de saídas.

Segue detalhamento das baixas por erro de contagem, dos itens selecionados, ocorridas no período.

Prédio I, Praça dos Girassóis, Centro
Palmas – Tocantins – CEP: 77001-002
www.cge.to.gov.br

CGE
Fls. 118
ASS.

BAIXAS DE MEDICAMENTOS e MATERIAIS COM DESCRIÇÃO "ERRO NA CONTAGEM" _ FARMÁCIA HMDR				
PERÍODO 01/04/2018 A 28/08/2018				
DATA	MEDICAMENTO	QTD BAIXADO	TOTAL DE SAÍDAS NO PERÍODO	% DAS SAÍDAS REFERENTES À BAIXAS
02/07/2018	Ciprofloxacino 500mg Comp	9	37	24%
03/04/2018	Nistatina 25.000ui/G Creme Vaginal Bisnaga	6		
30/04/2018	Nistatina 25.000ui/G Creme Vaginal Bisnaga	6		
02/06/2018	Nistatina 25.000ui/G Creme Vaginal Bisnaga	5	39	44%
03/04/2018	Omeprazol 20mg Caps.	22		
30/04/2018	Omeprazol 20mg Caps.	25		
02/06/2018	Omeprazol 20mg Caps.	5	201	26%
03/04/2018	Paracetamol 500mg + Cafeina 65mg Comp	52		
02/06/2018	Paracetamol 500mg + Cafeina 65mg Comp	88	673	21%
30/04/2018	Paracetamol 500mg Comp	239		
02/07/2018	Paracetamol 500mg Comp	130		
19/07/2018	Paracetamol 500mg Comp	207		
08/08/2018	Paracetamol 500mg Comp	15		
22/08/2018	Paracetamol 500mg Comp	13	16034	4%
03/04/2018	Ranitidina 150mg Comp	16		
30/04/2018	Ranitidina 150mg Comp	5		
02/06/2018	Ranitidina 150mg Comp	3		
02/07/2018	Ranitidina 150mg Comp	23	105	45%
02/06/2018	Ranitidina 15mg/Ml Xarope 120ml Frasco	13	13	100%
29/05/2018	Fralda Adulto Descartável Tam M Und	648	7.709	8%
01/05/2018	Fralda Infantil descartável tam. M und	1.093		
29/05/2018	Fralda Infantil descartável tam. M und	400	21.911	11%
29/05/2018	Fralda Infantil descartável tam. M und	72		
05/07/2018	Fralda Infantil descartável tam. M und	900		
01/05/2018	Fralda Infantil descartável tam. P und	1.744	42.716	5%
29/05/2018	Fralda Infantil descartável tam. P und	401		

Prédio I, Praça dos Girassóis, Centro
Palmas – Tocantins – CEP: 77001-002
www.cge.to.gov.br

CGE
Fls. 119
Ass.

Observa-se, por exemplo, que para o item **Ranitidina 15mg/Ml Xarope 120ml Frasco,** a porcentagem da baixa por erro de contagem equivale **a 100%** das saídas do período, o que, de acordo com o sistema, não houve qualquer destinação do medicamento para pacientes.

Para as fraldas descartáveis, o número de baixas é significativo, visto somarem 4.610 (quatro mil seiscentos e dez) unidades baixadas por erro de contagem em um curto período de 150 dias, o que daria uma média de 30 (trinta) fraldas por dia baixadas por "erro de contagem".

Tais fatos contrariam a transparência e o cuidado com a coisa pública, uma vez que a baixa só se concretiza quando **consumado** e **comprovado** o fato de que deu origem à baixa, ou por meio de documento hábil que o substitua.

Para casos de baixa em virtude de sinistro, acidente ou extravio, esta só poderia ser autorizada após final do processo de sindicância ou inquérito que, obrigatoriamente deveria ser instaurado para averiguação das causas e apuração de responsabilidades.

6.7 – De indícios de desvio de produtos

A fragilidade no controle de entradas e saídas do almoxarifado, especificamente os apresentados nos subtópicos 6.2.2, 6.4, 6.5 e 6.6 deste relatório, apresenta **risco potencial** para causar desvio e/ou extravio de materiais e medicamentos, no entanto **não são suficientes para a afirmação** se tal fato ocorreu.

7 – DIFICULDADES ENCONTRADAS

Durante a execução dos trabalhos, foram encontradas situações que dificultaram a conclusão da Inspeção.

A primeira diz respeito à própria denúncia apresentada, a denúncia não fornece dados suficientes para traçar um escopo de trabalho, visto que, por exemplo, não informa datas em que os possíveis desvios ocorreram, que tipos de medicamentos foram desviados, dentre outras informações que só são possíveis constatar por meio de investigações.

Quanto à gravidade da denúncia, esta equipe de inspeção entende que caberia ao órgão responsável pelo Hospital e Maternidade Dona Regina, considerando o princípio da hierarquia, tomar conhecimento e apurar tais fatos por meio de procedimentos adequados, o que não foi realizado.

CGE
Fls. 120
Ass.

7 – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Equipe Técnica de servidores da Controladoria do Gasto Público e Transparência, após utilizar os papeis de trabalho disponibilizados por este órgão de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, lançar mão das diversas formas de pesquisas e fontes de informação, tanto físicas quanto eletrônicas, utilizando as formas disponíveis para interpretar os dados contidos no Sistema de Gestão de Almoxarifado – SOLMV e mediante visitas técnicas, entendemos que há fatores de risco no almoxarifado e farmácia do Hospital Dona Regina, conforme segue:

I. Ausência de um maior cuidado na guarda de materiais armazenados na parte externa do prédio, conforme apontamento no subitens 6.2.1 e 6.2.2;
II. Ausência de controle na distribuição de materiais descartáveis – fraldas, conforme apontamentos no subitem 6.4;
III. Divergência entre a posição física do estoque e sistema SOLMV, conforme apontamentos no subitem 6.5;
IV. Omissão de saídas, e baixas de estoques sem a devida comprovação de saída ou fatos que justifiquem, relatado no subitem 6.6.

Cabe pontuar que tais ocorrências, apesar de demonstrarem risco ao controle de almoxarifado, não configuram desvios de medicamentos e materiais, durante o período avaliado especificamente, e sim, falta de gestão e observância às normas aplicáveis à guarda e distribuição de medicamentos e materiais.

Contudo, entende-se que é importante a realização de uma Sindicância por parte da Secretaria de Estado da Saúde, órgão responsável pelo Hospital e Maternidade Dona Regina, para que sejam apuradas as irregularidades e identificados os responsáveis pela má gestão patrimonial, não excluindo a necessidade de buscar melhorias na guarda e dispensação de medicamentos e materiais como forma de controles eficientes.

Tendo em vista o levantamento solicitado pelo Ministério Público Estadual, e, com base no art. 118 da Lei 1.284/01 LOTCE, a Controladoria de Gasto Púbico e Transparência dará ciência ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Palmas - TO, 20 de setembro de 2018.

Rafael Fernandes Pinheiro dos Santos
Membro

Valeria Mª Almada Gomes de Carvalho Fontes
Membro

Maria Verônica de Carvalho Silva
Presidente